## REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

O Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC) complementa e incorpora-se ao seu Estatuto, disciplinando a organização e funcionamento dos diversos órgãos e serviços da instituição. A UFC é uma entidade pública com sede e foro em Fortaleza - Ceará, categorizada como autarquia educacional em regime especial.

A UFC oferece cursos e programas de diferentes níveis e abrangências, incluindo graduação, pós-graduação, extensão e outras formações acadêmicas, abertas a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos.

A educação superior ministrada na UFC tem como finalidade estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, além de formar profissionais aptos à inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento social.

A UFC incentiva a pesquisa científica e a criação cultural, promovendo a difusão do conhecimento por meio do ensino, publicações e outras formas de comunicação.

A Universidade promove a extensão acadêmica, garantindo a participação da sociedade e a disseminação do conhecimento gerado nas pesquisas e na produção acadêmica.

## TÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da UFC estrutura-se em dois níveis interligados, visando à integração dos órgãos acadêmicos e administrativos.

No exercício de sua autonomia, a UFC tem atribuições como a criação e organização de cursos e programas, fixação de currículos, definição de planos de pesquisa, estabelecimento de número de vagas e celebração de contratos e convênios.

Os colegiados de ensino, pesquisa e extensão da UFC têm competência para decidir sobre criação, modificação e extinção de cursos, ampliação de vagas, programação acadêmica e planos de carreira docente.

Os órgãos colegiados deliberativos da UFC incluem os departamentos, coordenações de cursos, conselhos de centros e departamentos, além do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores.

Cada departamento da UFC tem atribuições como a eleição de chefias, planejamento de ensino, atribuição de encargos docentes, coordenação de pesquisas e definição de diretrizes acadêmicas.

As coordenações de cursos são responsáveis por traçar o perfil profissional dos alunos, organizar currículos, supervisionar atividades didáticas e avaliar a adequação dos cursos às exigências do mercado e da sociedade.

Os Conselhos de Centros e Conselhos Departamentais exercem funções deliberativas sobre organização acadêmica, gestão de pessoal e aprovação de novas propostas de cursos.

O Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho de Curadores são responsáveis por decisões acadêmicas e administrativas de nível superior.

Os colegiados deliberativos da UFC reúnem-se ordinariamente pelo menos duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que necessário, com convocação feita por seu presidente ou por um terço de seus membros.

A presença da maioria dos membros é exigida para validação das reuniões dos colegiados, e o comparecimento dos docentes às reuniões deliberativas é obrigatório.

As deliberações dos colegiados são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, sendo o voto do presidente de qualidade em casos de empate.

As decisões colegiadas são registradas em ata e podem resultar em Resoluções ou Provimentos a serem baixados pelo Reitor, conforme a necessidade.

O Reitor pode vetar deliberações do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabendo recurso para os mesmos colegiados.

Das decisões colegiadas cabem recursos para instâncias superiores, respeitando prazos específicos para apresentação de contestação.

Os órgãos executivos da UFC incluem a Reitoria e os Centros e Faculdades, cada qual com atribuições específicas na administração da universidade.

Os Centros e Faculdades coordenam departamentos de áreas de estudos específicas e têm suas próprias gestões administrativas.

O Diretor de Centro ou Faculdade é responsável por administrar, representar a unidade, convocar reuniões, supervisionar atividades acadêmicas e manter a disciplina.

O Vice-Diretor substitui o Diretor em suas faltas e impedimentos, assumindo parte da direção por delegação expressa.

Cada departamento da UFC é administrado por um chefe, eleito conforme o Estatuto, e suas responsabilidades incluem planejamento acadêmico, supervisão de ensino e avaliação de desempenho.

Os coordenadores de curso gerenciam as atividades didáticas e administrativas, planejando o desenvolvimento das disciplinas e orientando os alunos.

Cada Centro ou Faculdade conta com uma secretaria e um setor de controle acadêmico para gestão administrativa e integração das coordenações de curso.

A Reitoria é o órgão executivo superior da UFC e supervisiona todas as atividades acadêmicas e administrativas.

Os órgãos suplementares da UFC têm diretores nomeados conforme o Estatuto e desempenham funções auxiliares à administração da Universidade.

Os diretores de órgãos suplementares administram suas unidades, coordenam atividades, supervisionam trabalhos e apresentam relatórios anuais de gestão.

A estrutura administrativa da UFC é complementada por setores de expediente nos departamentos e coordenações de cursos, que apoiam as atividades acadêmicas.

O orçamento da UFC é único e inclui receitas provenientes do Governo Federal e de outras fontes, sendo distribuído conforme planejamento institucional.

A escrituração de receitas, despesas e patrimônio é centralizada na Reitoria, garantindo controle e transparência financeira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão elabora o calendário universitário, que organiza as atividades acadêmicas ao longo do ano.

Os cursos da UFC abrangem graduação, pós-graduação, especialização e extensão, cada um com suas normas específicas de admissão, currículo e avaliação.

A estrutura curricular dos cursos inclui disciplinas obrigatórias e optativas, organizadas para garantir a formação acadêmica e profissional dos alunos.

A UFC promove estágios obrigatórios e não obrigatórios, visando à integração entre teoria e prática na formação dos estudantes.

A admissão aos cursos de graduação ocorre por meio de concurso vestibular unificado, respeitando normas do Ministério da Educação.

A matrícula nos cursos é renovável a cada período letivo e pode ser trancada em casos específicos, mediante solicitação justificada.

A UFC aceita transferências de alunos de outras instituições, desde que atendam aos critérios de vaga e processo seletivo interno.

A avaliação do rendimento escolar inclui frequência mínima e desempenho acadêmico, sendo necessária aprovação em avaliações progressivas e finais.

A UFC incentiva a pesquisa científica e tecnológica, promovendo intercâmbio acadêmico e colaboração com instituições nacionais e internacionais.

A extensão universitária é promovida por meio de cursos, serviços e atividades abertas à comunidade, visando à difusão do conhecimento.

Os diplomas e certificados emitidos pela UFC seguem normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e regulamentações internas.

A carreira do magistério superior na UFC inclui docentes em diferentes classes, com progressão funcional baseada em avaliação de desempenho.

A carga horária dos docentes é regulada conforme regime de trabalho, podendo ser de 20 ou 40 horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva.

A contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros é feita conforme normas específicas e disponibilidade orçamentária.

Os docentes têm direito a afastamento para qualificação, desde que observados os critérios institucionais e legais.

O corpo discente da UFC tem direitos à assistência estudantil, representação em órgãos colegiados e candidatura a programas acadêmicos.

A monitoria acadêmica permite que alunos auxiliem docentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme normas institucionais.

A disciplina estudantil é regulada por normas internas, com sanções aplicáveis a infrações, garantindo o respeito ao ambiente acadêmico.

Os órgãos de representação estudantil, como Diretórios Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes, organizam a participação dos alunos nas decisões acadêmicas.

As eleições para os órgãos estudantis seguem normas específicas, garantindo a representatividade dos alunos e a transparência do processo.

A UFC presta contas de seus recursos financeiros e administrativos, assegurando a transparência na gestão pública.

A estrutura organizacional e as normas da UFC são atualizadas periodicamente, garantindo adequação às diretrizes acadêmicas e administrativas.

Os colegiados da administração escolar da UFC incluem departamentos, coordenações de cursos, conselhos de centro e conselhos departamentais, responsáveis pelas decisões acadêmicas e administrativas dos cursos.

Cada departamento tem a função de eleger sua chefia, aprovar planos de ensino, coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão, decidir sobre vagas em disciplinas e supervisionar concursos e seleções docentes.

As coordenações de curso têm atribuições como traçar o perfil profissional dos estudantes, definir a organização curricular, aprovar planos de ensino, acompanhar o desempenho acadêmico e avaliar a adequação dos cursos às demandas sociais.

Os Conselhos de Centro e Conselhos Departamentais são órgãos deliberativos que supervisionam atividades acadêmicas, aprovam transferências docentes, propõem novos cursos e fiscalizam o desempenho das unidades acadêmicas.

Os colegiados da administração superior da UFC incluem o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho de Curadores, que exercem funções normativas e decisórias em suas respectivas áreas.

Os colegiados deliberativos reúnem-se periodicamente, podendo ser convocados extraordinariamente quando necessário, com quórum mínimo para validação das decisões.

A convocação dos colegiados deve ocorrer com pelo menos 24 horas de antecedência, salvo em casos excepcionais justificados na convocação.

A participação dos membros docentes nos colegiados deliberativos é obrigatória, sendo prioridade sobre outras atividades acadêmicas.

As reuniões dos colegiados devem ser planejadas para evitar interferências na rotina acadêmica, minimizando impactos nas demais atividades universitárias.

Na ausência do presidente de um colegiado, a presidência será assumida pelo membro mais antigo no magistério da UFC.

O Reitor assume a presidência dos colegiados quando estiver presente, independentemente da estrutura habitual da reunião.

As decisões dos colegiados são tomadas por maioria de votos, salvo nos casos em que a legislação exigir um número superior de votos.

As votações podem ser simbólicas, nominais ou secretas, conforme determinado pelo colegiado ou solicitado por um de seus membros.

O presidente de um colegiado tem direito ao voto de qualidade em caso de empate, além do seu voto regular.

As atas das reuniões devem ser registradas e assinadas pelos participantes, sendo lidas e aprovadas na reunião seguinte.

As deliberações dos colegiados podem resultar em resoluções ou provimentos, dependendo da natureza da decisão tomada.

O Reitor pode vetar decisões dos colegiados superiores, devendo justificar o veto e submetê-lo à nova apreciação do órgão competente.

Os recursos contra decisões colegiadas podem ser encaminhados para instâncias superiores, obedecendo a hierarquia administrativa da universidade.

A administração executiva da UFC é dividida em níveis, com a Reitoria responsável pela coordenação geral e os Centros e Faculdades pela gestão acadêmica.

Cada Centro ou Faculdade coordena departamentos e atividades acadêmicas, funcionando como unidade administrativa intermediária.

O Diretor de Centro ou Faculdade é responsável por administrar a unidade, convocar reuniões, cumprir decisões institucionais e manter a disciplina acadêmica.

O Vice-Diretor substitui o Diretor em suas ausências e pode assumir parte da gestão administrativa por delegação expressa.

Os departamentos da UFC são geridos por chefes eleitos, que coordenam atividades acadêmicas, supervisionam disciplinas e promovem a qualidade do ensino.

Os coordenadores de curso têm a função de planejar atividades acadêmicas, avaliar currículos, orientar alunos e garantir a qualidade do ensino ofertado.

Cada Centro ou Faculdade possui uma secretaria e um setor de controle acadêmico que auxiliam na administração das atividades acadêmicas e estudantis.

A Reitoria é o órgão executivo superior da UFC, responsável pela coordenação geral da universidade e pela implementação de políticas institucionais.

Os órgãos suplementares, como bibliotecas e laboratórios, são vinculados à Reitoria e possuem diretores próprios para sua administração.

Os diretores dos órgãos suplementares devem apresentar anualmente um relatório de suas atividades ao Reitor.

Cada unidade acadêmica e administrativa possui setores de expediente responsáveis pela gestão administrativa interna e apoio às atividades acadêmicas.

A UFC possui um orçamento único, que inclui receitas do governo federal e outras fontes de financiamento, sendo distribuído conforme as diretrizes institucionais.

A escrituração financeira da UFC é centralizada na Reitoria, garantindo transparência na gestão dos recursos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprova anualmente o calendário acadêmico, que organiza as atividades letivas e institucionais da UFC.

## TÍTULO II - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Os cursos da UFC incluem graduação, pós-graduação, especialização e extensão, organizados conforme diretrizes do Ministério da Educação e normativas internas.

Os currículos dos cursos são compostos por disciplinas obrigatórias e optativas, estruturadas para garantir a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

A UFC adota o sistema de créditos para integralização curricular, exigindo que os alunos completem uma quantidade mínima de horas para obtenção do diploma.

A universidade promove estágios obrigatórios e não obrigatórios, permitindo que os estudantes adquiram experiência prática em suas áreas de formação.

A admissão aos cursos de graduação ocorre por meio de concurso vestibular unificado, respeitando as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação.

A matrícula nos cursos deve ser renovada periodicamente, podendo ser trancada em casos justificados, conforme as normas institucionais.

A UFC aceita transferências de alunos de outras instituições, desde que atendam aos critérios estabelecidos e haja disponibilidade de vagas.

O rendimento acadêmico dos estudantes é avaliado por meio de notas e frequência, exigindo um desempenho mínimo para aprovação nas disciplinas.

A pesquisa científica na UFC é incentivada por meio de programas institucionais, bolsas de estudo e parcerias com outras instituições acadêmicas.

A extensão universitária é promovida por meio de cursos, eventos e projetos voltados para a comunidade, garantindo a disseminação do conhecimento gerado na universidade.

Os diplomas e certificados emitidos pela UFC seguem as diretrizes do Ministério da Educação, garantindo validade nacional aos títulos acadêmicos.

O corpo docente da UFC é composto por professores em diferentes classes, com progressão funcional baseada em avaliações periódicas de desempenho.

Os docentes têm diferentes regimes de trabalho, podendo atuar com dedicação exclusiva ou parcial, conforme as necessidades da instituição.

A contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros é feita conforme a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária da UFC.

Os docentes podem solicitar afastamento para capacitação acadêmica, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelas normas institucionais.

A assistência estudantil na UFC inclui serviços de apoio acadêmico, programas de monitoria e representação estudantil nos órgãos colegiados.

A monitoria permite que estudantes auxiliem docentes em atividades acadêmicas, contribuindo para sua formação profissional.

A disciplina acadêmica é regulamentada por normas internas, com sanções aplicáveis a infrações disciplinares cometidas pelos estudantes.

Os órgãos de representação estudantil, como os Diretórios Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes, organizam a participação dos alunos na governança universitária.

As eleições para os órgãos estudantis seguem regulamentos específicos, garantindo transparência e legitimidade no processo de escolha dos representantes.

A UFC presta contas de seus recursos financeiros e administrativos, assegurando transparência e responsabilidade na gestão pública.

A estrutura organizacional da UFC e suas normas são atualizadas periodicamente para garantir alinhamento com as diretrizes acadêmicas e administrativas.

Os cursos de graduação da UFC incluem formações de curta e longa duração, organizadas para atender às necessidades do mercado de trabalho e da sociedade.

Os cursos de curta duração são aqueles que exigem a integralização de um número reduzido de créditos, preparando profissionais para funções específicas.

A graduação plena na UFC é estruturada em dois ciclos: o **Ciclo Básico**, que compreende disciplinas de formação geral, e o **Ciclo Profissional**, voltado para a especialização na área de estudo.

O Ciclo Profissional pode abranger diferentes habilitações acadêmicas ou profissionais, dependendo do curso oferecido pela universidade.

Os currículos dos cursos da UFC são compostos por disciplinas obrigatórias e optativas, organizadas para garantir uma formação completa aos estudantes.

A coordenação didática dos cursos é realizada pelas respectivas coordenações de curso, sob supervisão dos colegiados responsáveis.

A UFC promove cursos de pós-graduação **stricto sensu**, incluindo mestrado e doutorado, e **lato sensu**, como especializações e cursos de aperfeiçoamento.

O prazo máximo para conclusão do mestrado na UFC é de **30 meses**, podendo ser estendido por mais **3 meses** mediante decisão do colegiado do programa.

O prazo máximo para conclusão do doutorado é de **60 meses**, com possibilidade de acréscimo de **6 meses**, conforme decisão do colegiado responsável.

A UFC pode oferecer cursos de pós-graduação em parceria com outras instituições públicas ou privadas, mediante convênios e acordos acadêmicos.

A coordenação geral dos programas de pós-graduação na UFC cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os cursos de pós-graduação devem ser credenciados junto ao Conselho Nacional de Educação para que seus diplomas tenham validade nacional.

A UFC também oferece cursos de extensão universitária, abertos à comunidade, visando à difusão do conhecimento e à capacitação profissional.

Os cursos de extensão podem ser organizados pelas unidades acadêmicas e coordenados por departamentos ou programas específicos.

A organização curricular da UFC é baseada em um sistema de **créditos-hora**, onde cada crédito corresponde a **16 horas de atividades acadêmicas**.

A integralização curricular exige o cumprimento de um número mínimo de créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, conforme estabelecido em cada curso.

O planejamento das disciplinas é realizado pelos departamentos responsáveis, sendo submetido à aprovação dos colegiados acadêmicos.

Os programas das disciplinas devem incluir ementas detalhadas, objetivos educacionais e metodologias de ensino aplicadas.

O controle da progressão acadêmica dos estudantes é feito por meio do sistema de créditos, garantindo um acompanhamento adequado da formação.

Os estágios acadêmicos na UFC são considerados parte essencial da formação e podem ser obrigatórios ou não obrigatórios, conforme o curso.

Os estágios devem ser realizados em instituições previamente aprovadas pela UFC e supervisionados por professores orientadores.

O estágio curricular é um processo interdisciplinar que permite aos estudantes a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso.

Os estágios na UFC são regulamentados por normas institucionais, garantindo a qualidade da experiência acadêmica e profissional.

A admissão nos cursos de graduação da UFC é feita por meio de **concurso vestibular unificado**, obedecendo às diretrizes do Ministério da Educação.

O concurso vestibular avalia a formação dos candidatos e sua aptidão para os estudos superiores, garantindo um processo seletivo justo.

A UFC fixa anualmente o número de vagas para cada curso, com base na capacidade institucional e na demanda de cada área de conhecimento.

O concurso vestibular tem validade apenas para o período letivo ao qual se refere, não sendo possível aproveitamento para períodos futuros.

Além do vestibular, a UFC admite alunos por meio de transferência, reingresso e programas de dupla diplomação com instituições estrangeiras.

Os cursos de pós-graduação exigem a aprovação em processo seletivo próprio, com critérios estabelecidos pelos programas acadêmicos.

A UFC permite a matrícula por disciplinas, garantindo flexibilidade na organização do percurso acadêmico dos estudantes.

A matrícula nos cursos de graduação deve ser renovada a cada período letivo, conforme o calendário acadêmico estabelecido pela instituição.

O trancamento de matrícula pode ser solicitado em casos justificados, respeitando os prazos e normas institucionais.

A UFC não permite a matrícula simultânea em dois cursos de graduação ou em um curso de graduação e um de pós-graduação, salvo exceções regulamentadas.

A oferta de disciplinas é organizada pelos departamentos e aprovada pelos colegiados acadêmicos, garantindo um planejamento adequado do ensino.

As disciplinas optativas podem ser canceladas se não atingirem um número mínimo de matriculados, conforme decisão da coordenação do curso.

A UFC permite a matrícula de alunos em disciplinas de outros cursos, desde que sejam cumpridos os pré-requisitos exigidos.

O rendimento acadêmico dos estudantes é avaliado com base na assiduidade e no desempenho nas avaliações de cada disciplina.

A frequência mínima exigida para aprovação em uma disciplina é de **75% da carga horária total**, independentemente do desempenho acadêmico.

A avaliação do desempenho dos alunos é realizada por meio de provas, trabalhos, seminários e outras atividades acadêmicas.

As notas das avaliações são expressas em uma escala de **0 a 10**, com possibilidade de casa decimal para maior precisão.

O estudante é aprovado por média se obtiver nota igual ou superior a **7,0** nas avaliações da disciplina.

Caso a média das avaliações seja inferior a **7,0** e superior a **4,0**, o estudante deve realizar uma **avaliação final** para tentar a aprovação.

A média final é calculada considerando a nota da avaliação final e a média das avaliações anteriores, conforme fórmula estabelecida pela UFC.

A UFC permite a revisão de provas e avaliações, garantindo ao estudante o direito ao questionamento de sua nota em casos de divergências.

Os alunos que não atingirem os critérios mínimos de aprovação em uma disciplina devem cursá-la novamente em outro período letivo.

O calendário acadêmico da UFC é definido anualmente, garantindo a organização das atividades letivas e administrativas da universidade.

O ano letivo regular tem duração mínima de **200 dias letivos**, excluindo o período reservado para exames finais.

A UFC pode oferecer **períodos letivos especiais**, permitindo que os alunos cursam disciplinas em períodos reduzidos ou intensivos.

O calendário acadêmico inclui as datas de matrícula, início e fim das aulas, períodos de provas e demais atividades acadêmicas.

A UFC promove a pesquisa científica em diversas áreas do conhecimento, incentivando a produção acadêmica e a inovação tecnológica.

Os projetos de pesquisa da UFC são coordenados pelos departamentos e programas de pós-graduação, promovendo o avanço do conhecimento.

Os pesquisadores da UFC podem receber apoio institucional e bolsas para o desenvolvimento de suas atividades científicas.

A extensão universitária da UFC envolve cursos, eventos e projetos voltados para a comunidade externa, promovendo a interação entre academia e sociedade.

A UFC incentiva a participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão, garantindo uma formação acadêmica mais completa.

Os diplomas e certificados emitidos pela UFC seguem as diretrizes do Ministério da Educação, garantindo sua validade em todo o território nacional.

Os alunos que concluírem seus cursos de graduação ou pós-graduação recebem diplomas assinados pelo Reitor e pelos diretores das unidades acadêmicas.

A UFC possui regulamentações específicas para a revalidação de diplomas obtidos em instituições estrangeiras.

Os títulos honoríficos, como **Professor Emérito** e **Doutor Honoris Causa**, podem ser concedidos pela UFC a personalidades de destaque acadêmico.

Os professores da UFC seguem um plano de carreira baseado em avaliação de desempenho, progressão funcional e titulação acadêmica.

A remuneração dos docentes é definida de acordo com o regime de trabalho, a titulação e a progressão na carreira acadêmica.

Os docentes podem solicitar afastamento para qualificação acadêmica, desde que cumpram as normas institucionais estabelecidas.

A UFC possui um corpo técnico-administrativo que auxilia na gestão e operação dos serviços acadêmicos e administrativos da universidade.

Os servidores técnico-administrativos seguem um plano de carreira e têm seus direitos e deveres regulamentados pelo Estatuto da Universidade.

A UFC oferece cursos de pós-graduação **stricto sensu** e **lato sensu**, sendo os primeiros voltados para mestrado e doutorado e os segundos para especializações e aperfeiçoamentos.

Os cursos de pós-graduação são coordenados pelos respectivos colegiados, que definem os critérios de admissão, estrutura curricular e avaliação dos alunos.

A UFC pode organizar cursos de pós-graduação em parceria com instituições nacionais e internacionais, ampliando as oportunidades de formação avançada.

Os cursos de pós-graduação **stricto sensu** devem ser credenciados pelo Conselho Nacional de Educação para garantir validade nacional aos diplomas.

Os cursos de pós-graduação **lato sensu** são regulamentados por normas institucionais, sendo destinados ao aprimoramento profissional de graduados.

A UFC incentiva a pesquisa científica e tecnológica, promovendo projetos acadêmicos em diversas áreas do conhecimento.

Os programas de pesquisa da UFC são financiados por recursos institucionais, órgãos de fomento e parcerias com o setor privado.

A pesquisa na UFC é orientada por linhas prioritárias estabelecidas pelos departamentos e programas de pós-graduação.

Os pesquisadores da UFC podem receber bolsas e auxílios para desenvolverem suas atividades acadêmicas e científicas.

Os resultados das pesquisas realizadas na UFC são divulgados por meio de publicações científicas, conferências e eventos acadêmicos.

A UFC promove a **extensão universitária**, oferecendo cursos, eventos e serviços que beneficiam a comunidade externa.

Os cursos de extensão são organizados pelos departamentos acadêmicos e podem abranger diversas áreas do conhecimento.

Os serviços de extensão incluem consultorias, assessorias e projetos comunitários desenvolvidos por professores e alunos da UFC.

A extensão universitária busca integrar a UFC com a sociedade, levando conhecimento e inovação para diferentes setores.

Os cursos de extensão podem ser gratuitos ou pagos, dependendo da sua estrutura e dos recursos disponíveis para sua realização.

Os currículos dos cursos da UFC são estruturados em disciplinas obrigatórias e optativas, garantindo flexibilidade na formação acadêmica.

As disciplinas são planejadas pelos departamentos e devem ser aprovadas pelos colegiados responsáveis antes de sua oferta.

A UFC adota um sistema de **créditos-hora**, no qual cada crédito corresponde a **16 horas** de atividades acadêmicas.

Os currículos dos cursos de graduação incluem um conjunto mínimo de créditos que devem ser cumpridos para obtenção do diploma.

O controle da integralização curricular dos alunos é feito pelo sistema de créditos, garantindo um acompanhamento eficiente do progresso acadêmico.

Os programas das disciplinas devem conter objetivos de aprendizagem, metodologia de ensino e critérios de avaliação dos alunos.

O estágio acadêmico na UFC é considerado parte essencial da formação dos alunos, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Os estágios podem ser obrigatórios ou não obrigatórios, conforme estabelecido na estrutura curricular de cada curso.

Os estágios devem ser supervisionados por professores orientadores e realizados em instituições previamente aprovadas pela UFC.

A UFC estabelece diretrizes para garantir a qualidade dos estágios e a adequação das atividades desenvolvidas pelos estudantes.

A admissão nos cursos de graduação ocorre por meio de **concurso vestibular**, seguindo as normas do Ministério da Educação.

O concurso vestibular avalia a formação dos candidatos e sua aptidão para os estudos superiores, garantindo um processo seletivo justo.

A UFC define anualmente o número de vagas para cada curso, levando em conta sua capacidade institucional e a demanda acadêmica.

Os candidatos aprovados no vestibular devem realizar matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico da UFC.

A UFC também admite alunos por meio de transferência, reingresso e programas de dupla diplomação com instituições estrangeiras.

A matrícula nos cursos de graduação deve ser renovada a cada período letivo, conforme as normas institucionais.

A UFC permite o trancamento de matrícula em casos específicos, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelo regimento acadêmico.

O rendimento acadêmico dos alunos é avaliado com base na frequência e no desempenho nas avaliações das disciplinas.

A frequência mínima exigida para aprovação em uma disciplina é de **75% da carga horária total**, independentemente do desempenho acadêmico.

As avaliações dos alunos podem incluir provas, trabalhos, seminários e outras atividades acadêmicas previstas no plano de ensino da disciplina.

As notas das avaliações são expressas em uma escala de **0 a 10**, podendo haver uma casa decimal para maior precisão.

O aluno é aprovado por média quando atinge nota igual ou superior a **7,0** nas avaliações da disciplina.

Se a média das avaliações for inferior a **7,0** e superior a **4,0**, o aluno deve realizar uma **avaliação final** para tentar a aprovação.

A média final da disciplina é calculada considerando a nota da avaliação final e a média das avaliações anteriores.

O aluno pode solicitar revisão de provas e avaliações caso haja divergências nos resultados atribuídos pelos professores.

Caso reprovado em uma disciplina, o aluno deverá cursá-la novamente em outro período letivo para obter aprovação.

O calendário acadêmico da UFC é definido anualmente e organiza todas as atividades letivas e institucionais da universidade.

O ano letivo na UFC tem duração mínima de **200 dias letivos**, excluindo o período reservado para exames finais.

A UFC pode oferecer períodos letivos especiais, permitindo que alunos cursem disciplinas em períodos reduzidos ou intensivos.

O calendário acadêmico estabelece as datas de matrícula, início e fim das aulas, períodos de provas e demais atividades universitárias.

A UFC incentiva a pesquisa e a inovação, promovendo programas que visam o avanço do conhecimento em diversas áreas.

Os pesquisadores da UFC podem desenvolver projetos financiados por órgãos de fomento e instituições parceiras.

A universidade estimula a participação dos estudantes em atividades de pesquisa, garantindo formação acadêmica complementar.

Os resultados das pesquisas são divulgados por meio de publicações científicas, congressos e eventos acadêmicos.

A UFC possui programas de iniciação científica que permitem que estudantes de graduação participem de projetos de pesquisa.

A extensão universitária da UFC promove ações que beneficiam a sociedade, levando conhecimento e inovação para diferentes setores.

Os projetos de extensão podem incluir cursos, palestras, consultorias e assessorias técnicas em diversas áreas do conhecimento.

A UFC incentiva a participação de alunos e professores em atividades de extensão, fortalecendo a interação entre academia e sociedade.

Os diplomas e certificados emitidos pela UFC seguem as diretrizes do Ministério da Educação, garantindo sua validade nacional.

Os alunos que concluírem seus cursos recebem diplomas assinados pelo Reitor e pelos diretores das unidades acadêmicas responsáveis.

A UFC possui regulamentações para a revalidação de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, seguindo as normas do MEC.

Os títulos honoríficos, como **Professor Emérito** e **Doutor Honoris Causa**, podem ser concedidos a personalidades de destaque acadêmico.

Os docentes da UFC seguem um plano de carreira baseado em avaliações periódicas de desempenho e critérios de progressão funcional.

A remuneração dos professores é definida conforme o regime de trabalho, a titulação acadêmica e a progressão na carreira.

Os docentes podem solicitar afastamento para capacitação acadêmica, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela universidade.

A UFC possui um corpo técnico-administrativo que auxilia na gestão e operação dos serviços acadêmicos e administrativos.

Os servidores técnico-administrativos seguem um plano de carreira e possuem direitos e deveres regulamentados pelo Estatuto da Universidade.

A UFC permite o aproveitamento de estudos realizados em outras instituições, desde que os conteúdos e a carga horária sejam compatíveis com os componentes curriculares da universidade.

O aproveitamento de estudos pode ser interno, quando o aluno cursou a disciplina em outro curso da UFC, ou externo, quando a disciplina foi cursada em outra instituição.

Para que o aproveitamento externo seja concedido, a instituição de origem deve estar credenciada pelo Ministério da Educação e o curso reconhecido oficialmente.

O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições estrangeiras pode ser concedido desde que atendidas as normas da UFC e da legislação nacional.

Não é permitido o aproveitamento de estudos para componentes curriculares que já tenham sido utilizados anteriormente para obtenção de outro diploma.

A carga horária e o conteúdo da disciplina cursada devem corresponder a pelo menos **75%** do exigido pela UFC para que o aproveitamento seja concedido.

A combinação de conteúdos de duas ou mais disciplinas pode ser permitida para aproveitamento, desde que a soma das cargas horárias seja equivalente.

A UFC estabelece limites para a quantidade de créditos que podem ser aproveitados em cada curso, garantindo a integridade da formação acadêmica.

Os alunos ingressantes pelo **Sistema de Seleção Unificada (SISU)** podem aproveitar até **50%** da carga horária total do curso.

Alunos que cursam disciplinas em outra instituição concomitantemente ao curso da UFC podem aproveitar no máximo **10**% da carga horária total.

O processo de aproveitamento de estudos é de competência da **Coordenação do Curso**, que avalia os pedidos conforme critérios acadêmicos estabelecidos.

O histórico escolar do aluno deve registrar todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, incluindo aquelas aprovadas por aproveitamento de estudos.

A UFC pode registrar automaticamente no histórico escolar componentes curriculares já cursados se o aluno reingressar no mesmo curso por meio do SISU.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFC estabelece normas complementares para regulamentação do aproveitamento de estudos.

Os cursos de pós-graduação possuem regras específicas para aproveitamento de disciplinas, conforme regulamentação dos programas acadêmicos.

A UFC permite o trancamento parcial da matrícula em disciplinas, desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

O trancamento parcial de matrícula não é permitido no primeiro período do curso, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

Cada disciplina pode ser trancada no máximo uma vez, exceto em casos de doenças comprovadas por laudo médico oficial.

A UFC permite o **trancamento total da matrícula** em um semestre letivo, desde que o aluno comprove um dos seguintes motivos: doença, mudança de domicílio, emprego ou obrigação militar.

O pedido de trancamento total deve ser realizado dentro do período regular de matrícula ou até **15 dias** após a ocorrência do fato que motivou a solicitação.

Alunos que solicitarem trancamento total no primeiro semestre do curso poderão perder a vaga, permitindo a convocação de candidatos suplentes do SISU.

O trancamento total é concedido apenas por um período determinado e deve ser renovado caso o aluno precise estender sua ausência da universidade.

A UFC aceita transferências de alunos de outras instituições, desde que haja disponibilidade de vagas e os candidatos sejam aprovados em processo seletivo específico.

A transferência **ex officio** é garantida para alunos que sejam servidores públicos federais removidos de ofício ou seus dependentes diretos.

As vagas remanescentes após o processo de transferência podem ser preenchidas por graduados, mediante normas específicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os alunos transferidos para a UFC devem apresentar toda a documentação acadêmica exigida, incluindo histórico escolar e programas das disciplinas cursadas.

Não são aceitas transferências para o **Ciclo Básico** ou para o último período do curso, salvo em casos de exceção previstos no regulamento acadêmico.

Os alunos da UFC podem solicitar a transferência para outra instituição nacional ou estrangeira, desde que cumpram os requisitos acadêmicos e administrativos.

A UFC estabelece prazos máximos para conclusão dos cursos, considerando o tempo necessário para a integralização curricular de cada programa.

O abandono do curso por mais de **quatro períodos letivos consecutivos** resulta no cancelamento automático da matrícula do aluno.

A UFC permite a prescrição do vínculo institucional após **quatro semestres letivos consecutivos** sem matrícula ativa, salvo em casos excepcionais previstos em lei.

O estudante que não renovar seu vínculo institucional dentro do prazo estabelecido terá sua matrícula cancelada automaticamente.

O regime disciplinar da UFC estabelece regras para a conduta acadêmica dos alunos, garantindo o bom funcionamento da instituição.

As sanções disciplinares aplicáveis aos estudantes incluem **advertência**, **suspensão e desligamento**, dependendo da gravidade da infração cometida.

A **advertência** pode ser aplicada em casos de faltas leves, como desrespeito a normas acadêmicas ou descumprimento de prazos institucionais.

A **suspensão** pode ser aplicada em casos de reincidência de infrações leves ou em situações que prejudiquem o funcionamento da universidade.

O **desligamento** pode ser aplicado em casos graves, como fraudes acadêmicas, agressões físicas ou infrações que comprometam a integridade da comunidade universitária.

Os alunos têm direito à ampla defesa e ao contraditório em processos disciplinares, podendo apresentar recurso contra penalidades aplicadas.

O desligamento implica a impossibilidade de novo ingresso na UFC pelo período de **cinco anos**, salvo decisão contrária da administração superior.

O Conselho Universitário da UFC é responsável por regulamentar e julgar casos de penalidades aplicadas a alunos.

Os Diretórios Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes são órgãos de representação estudantil, responsáveis por defender os interesses dos alunos.

Os órgãos de representação estudantil são mantidos por contribuições dos estudantes, dotações da UFC e doações de terceiros.

As eleições para os órgãos de representação estudantil devem ser realizadas por voto secreto, garantindo transparência e participação dos alunos.

Os representantes estudantis podem propor melhorias acadêmicas e administrativas, bem como intermediar diálogos entre a gestão da universidade e os alunos.

O Conselho Universitário estabelece as diretrizes gerais para o funcionamento dos órgãos de representação estudantil na UFC.

O corpo docente da UFC segue um plano de carreira baseado na titulação, tempo de serviço e avaliação de desempenho acadêmico.

Os professores da UFC podem progredir na carreira por meio de **progressão funcional** e **promoção**, conforme critérios estabelecidos no regimento interno.

A progressão funcional ocorre dentro da mesma classe de professores, enquanto a promoção implica a passagem para uma classe superior.

Os docentes da UFC podem solicitar afastamento para qualificação acadêmica, desde que atendam aos critérios institucionais estabelecidos.

A UFC pode contratar **professores visitantes** e **professores substitutos** para atender a demandas acadêmicas temporárias.

Os professores substitutos são contratados por tempo determinado e não possuem vínculo permanente com a universidade.

Os docentes podem atuar em regime de **20 horas** ou **40 horas** semanais, com ou sem dedicação exclusiva, dependendo do cargo ocupado.

A dedicação exclusiva impede que o docente exerça outra atividade remunerada, salvo exceções previstas em lei.

Os docentes podem exercer cargos administrativos dentro da UFC, assumindo funções de gestão acadêmica e administrativa.

A UFC promove a capacitação contínua de seus professores, incentivando a realização de cursos, pesquisas e intercâmbios acadêmicos.

Os servidores técnico-administrativos da UFC seguem um plano de carreira específico, com progressão baseada em tempo de serviço e qualificação.

O quadro de servidores técnicos da UFC inclui profissionais responsáveis pela administração, gestão acadêmica e suporte aos cursos.

Os servidores técnico-administrativos podem participar de programas de capacitação para aprimorar suas habilidades profissionais.

A UFC estabelece diretrizes para a avaliação do desempenho acadêmico dos alunos, garantindo critérios justos e transparentes de aprovação.

A assiduidade é um fator determinante para a aprovação, sendo exigida a frequência mínima de **75%** das aulas ministradas em cada disciplina.

O aproveitamento acadêmico é medido por avaliações progressivas e avaliações finais, realizadas ao longo do período letivo.

As notas são expressas em uma escala de **0 a 10**, com possibilidade de casa decimal para maior precisão na avaliação.

A média aritmética das avaliações progressivas define a aprovação direta do aluno, desde que seja igual ou superior a **7,0**.

Os alunos que obtiverem média entre **4,0** e **6,9** devem realizar uma avaliação final para tentar a aprovação na disciplina.

A média final é calculada com base na nota da avaliação final e na média das avaliações progressivas, utilizando a fórmula definida pela UFC.

O aluno reprovado em uma disciplina deve cursá-la novamente no período seguinte para cumprir os requisitos curriculares.

A UFC permite a revisão de avaliações, garantindo ao estudante o direito de solicitar reanálise de sua nota caso encontre inconsistências.

As avaliações podem incluir provas escritas, trabalhos acadêmicos, apresentações orais, atividades laboratoriais e outras metodologias.

A verificação do desempenho do aluno pode incluir monografias, estágios, internatos e treinamentos em ambientes reais de trabalho.

A UFC possui normas específicas para avaliação de estágios obrigatórios, garantindo a supervisão e acompanhamento adequado dos alunos.

O calendário acadêmico é definido anualmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, organizando as atividades letivas da UFC.

O ano letivo tem duração mínima de **200 dias**, excluindo o período reservado para exames finais e atividades administrativas.

A UFC pode oferecer períodos letivos especiais, permitindo que alunos cursem disciplinas de forma intensiva em períodos reduzidos.

O planejamento das disciplinas deve considerar a carga horária mínima exigida e a distribuição das atividades ao longo do período letivo.

Os programas de pós-graduação têm regulamentos próprios para avaliação do desempenho acadêmico e critérios específicos para conclusão do curso.

A UFC incentiva a iniciação científica entre os alunos de graduação, permitindo a participação em projetos de pesquisa institucionais.

Os projetos de pesquisa podem ser financiados por órgãos de fomento, instituições privadas e convênios internacionais.

Os resultados das pesquisas desenvolvidas na UFC são divulgados por meio de publicações científicas, congressos e eventos acadêmicos.

A extensão universitária é um dos pilares da UFC, promovendo atividades acadêmicas voltadas para a comunidade externa.

Os projetos de extensão incluem cursos, palestras, consultorias e assessorias técnicas em diversas áreas do conhecimento.

A UFC incentiva a participação dos estudantes em atividades de extensão, fortalecendo o vínculo entre universidade e sociedade.

A universidade oferece cursos de especialização e aperfeiçoamento, voltados para profissionais que desejam aprofundar conhecimentos em áreas específicas.

Os cursos de pós-graduação **lato sensu** são regulamentados pela UFC e seguem critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Os cursos de pós-graduação **stricto sensu**, incluindo mestrados e doutorados, são avaliados por comissões específicas para garantir a qualidade acadêmica.

A UFC possui critérios específicos para revalidação de diplomas estrangeiros, garantindo a equivalência com os cursos ofertados no Brasil.

Os diplomas de graduação e pós-graduação emitidos pela UFC possuem validade nacional e são registrados conforme as normas do MEC.

A universidade concede títulos honoríficos, como **Professor Emérito** e **Doutor Honoris Causa**, a personalidades de destaque acadêmico.

A UFC promove a capacitação contínua dos seus professores, incentivando a participação em programas de qualificação profissional.

Os docentes podem progredir na carreira por meio de **progressão funcional** e **promoção**, conforme critérios estabelecidos no regimento interno.

A progressão funcional ocorre dentro da mesma classe de professores, enquanto a promoção implica a passagem para uma classe superior.

Os professores podem solicitar afastamento para capacitação acadêmica, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela universidade.

Os docentes podem atuar em regime de **20 horas** ou **40 horas** semanais, com ou sem dedicação exclusiva, dependendo do cargo ocupado.

A dedicação exclusiva impede que o docente exerça outra atividade remunerada, salvo exceções previstas em lei.

A UFC pode contratar **professores visitantes** e **professores substitutos** para atender a demandas acadêmicas temporárias.

Os professores substitutos são contratados por tempo determinado e não possuem vínculo permanente com a universidade.

O corpo técnico-administrativo da UFC auxilia na gestão e operação dos serviços acadêmicos e administrativos da universidade.

Os servidores técnico-administrativos seguem um plano de carreira e possuem direitos e deveres regulamentados pelo Estatuto da Universidade.

A UFC garante assistência estudantil para seus alunos, incluindo apoio financeiro, moradia estudantil e programas de alimentação.

A assistência estudantil busca reduzir a evasão universitária e garantir condições adequadas para a permanência dos alunos na universidade.

Os estudantes podem participar de programas de intercâmbio acadêmico, realizando parte de seus estudos em instituições parceiras no Brasil e no exterior.

A UFC incentiva a mobilidade acadêmica, permitindo a realização de disciplinas em outras universidades conveniadas.

Os alunos da UFC podem participar de programas de monitoria, auxiliando professores em atividades acadêmicas e obtendo experiência didática.

A monitoria pode ser remunerada ou voluntária, dependendo do programa e da disponibilidade de bolsas institucionais.

Os monitores auxiliam na aplicação de metodologias de ensino, apoio em laboratórios e acompanhamento de turmas em atividades práticas.

A UFC possui regulamentos para concessão de bolsas de estudo para alunos de graduação e pós-graduação, conforme critérios institucionais.

Os alunos podem receber bolsas de iniciação científica, extensão e desenvolvimento tecnológico, financiadas por órgãos de fomento.

O corpo discente da UFC tem direito à representação estudantil nos órgãos colegiados da universidade, participando das decisões acadêmicas.

Os Diretórios Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes organizam a representação estudantil e defendem os interesses dos alunos.

As eleições para os órgãos de representação estudantil devem ser realizadas por voto secreto, garantindo transparência e legitimidade.

Os estudantes têm o direito de apresentar propostas e reivindicações aos órgãos administrativos da universidade por meio das suas representações.

A UFC possui regulamentações para garantir o funcionamento adequado dos órgãos estudantis e sua relação com a administração universitária.

O Conselho Universitário estabelece as diretrizes gerais para a atuação dos representantes estudantis na UFC.

A universidade presta contas de seus recursos financeiros e administrativos, garantindo transparência na gestão pública.

O orçamento da UFC inclui recursos do governo federal e outras fontes de financiamento, sendo distribuído conforme diretrizes institucionais.

A escrituração financeira e patrimonial da UFC é centralizada na Reitoria, garantindo o controle adequado dos recursos da universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão supervisiona a execução do orçamento acadêmico, garantindo o financiamento das atividades institucionais.

A estrutura administrativa da UFC é atualizada periodicamente para garantir alinhamento com as diretrizes acadêmicas e administrativas.

A UFC mantém parcerias institucionais com órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos.

A universidade busca expandir sua infraestrutura acadêmica e administrativa para atender às demandas da comunidade universitária.

A UFC promove ações para garantir a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental no campus e em suas atividades acadêmicas.

A UFC estabelece critérios para a progressão acadêmica dos alunos, garantindo a conclusão adequada dos cursos de graduação e pós-graduação.

O regime acadêmico exige que os alunos cumpram os créditos obrigatórios dentro do período estipulado para a integralização curricular.

A UFC possui regulamentos específicos para revalidação de diplomas estrangeiros, garantindo a equivalência com os cursos ofertados no Brasil.

Os diplomas de graduação e pós-graduação emitidos pela UFC possuem validade nacional e são registrados conforme as normas do Ministério da Educação.

A universidade concede títulos honoríficos, como **Professor Emérito** e **Doutor Honoris Causa**, a personalidades de destaque acadêmico.

A UFC promove a capacitação contínua dos seus professores, incentivando a participação em programas de qualificação profissional.

Os docentes podem progredir na carreira por meio de **progressão funcional** e **promoção**, conforme critérios estabelecidos no regimento interno.

A progressão funcional ocorre dentro da mesma classe de professores, enquanto a promoção implica a passagem para uma classe superior.

Os professores podem solicitar afastamento para capacitação acadêmica, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela universidade.

Os docentes podem atuar em regime de **20 horas** ou **40 horas** semanais, com ou sem dedicação exclusiva, dependendo do cargo ocupado.

A dedicação exclusiva impede que o docente exerça outra atividade remunerada, salvo exceções previstas em lei.

A UFC pode contratar **professores visitantes** e **professores substitutos** para atender a demandas acadêmicas temporárias.

Os professores substitutos são contratados por tempo determinado e não possuem vínculo permanente com a universidade.

O corpo técnico-administrativo da UFC auxilia na gestão e operação dos serviços acadêmicos e administrativos da universidade.

Os servidores técnico-administrativos seguem um plano de carreira e possuem direitos e deveres regulamentados pelo Estatuto da Universidade.

A UFC garante assistência estudantil para seus alunos, incluindo apoio financeiro, moradia estudantil e programas de alimentação.

A assistência estudantil busca reduzir a evasão universitária e garantir condições adequadas para a permanência dos alunos na universidade.

Os estudantes podem participar de programas de intercâmbio acadêmico, realizando parte de seus estudos em instituições parceiras no Brasil e no exterior.

A UFC incentiva a mobilidade acadêmica, permitindo a realização de disciplinas em outras universidades conveniadas.

Os alunos da UFC podem participar de programas de monitoria, auxiliando professores em atividades acadêmicas e obtendo experiência didática.

A monitoria pode ser remunerada ou voluntária, dependendo do programa e da disponibilidade de bolsas institucionais.

Os monitores auxiliam na aplicação de metodologias de ensino, apoio em laboratórios e acompanhamento de turmas em atividades práticas.

A UFC possui regulamentos para concessão de bolsas de estudo para alunos de graduação e pós-graduação, conforme critérios institucionais.

Os alunos podem receber bolsas de iniciação científica, extensão e desenvolvimento tecnológico, financiadas por órgãos de fomento.

O corpo discente da UFC tem direito à representação estudantil nos órgãos colegiados da universidade, participando das decisões acadêmicas.

Os Diretórios Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes organizam a representação estudantil e defendem os interesses dos alunos.

As eleições para os órgãos de representação estudantil devem ser realizadas por voto secreto, garantindo transparência e legitimidade.

Os estudantes têm o direito de apresentar propostas e reivindicações aos órgãos administrativos da universidade por meio das suas representações.

A UFC possui regulamentações para garantir o funcionamento adequado dos órgãos estudantis e sua relação com a administração universitária.

O Conselho Universitário estabelece as diretrizes gerais para a atuação dos representantes estudantis na UFC.

A universidade presta contas de seus recursos financeiros e administrativos, garantindo transparência na gestão pública.

O orçamento da UFC inclui recursos do governo federal e outras fontes de financiamento, sendo distribuído conforme diretrizes institucionais.

A escrituração financeira e patrimonial da UFC é centralizada na Reitoria, garantindo o controle adequado dos recursos da universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão supervisiona a execução do orçamento acadêmico, garantindo o financiamento das atividades institucionais.

A estrutura administrativa da UFC é atualizada periodicamente para garantir alinhamento com as diretrizes acadêmicas e administrativas.

A UFC mantém parcerias institucionais com órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de projetos acadêmicos e científicos.

A universidade busca expandir sua infraestrutura acadêmica e administrativa para atender às demandas da comunidade universitária.

A UFC promove ações para garantir a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental no campus e em suas atividades acadêmicas.

Os docentes da UFC devem cumprir carga horária mínima de ensino na graduação, conforme estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os professores podem atuar em programas de pós-graduação e pesquisa, desde que cumpram as exigências acadêmicas estabelecidas pela UFC.

A universidade incentiva a publicação de artigos científicos, livros e outras produções acadêmicas por seus professores e pesquisadores.

Os programas de pós-graduação da UFC são avaliados periodicamente para garantir a qualidade e adequação às diretrizes do Ministério da Educação.

A UFC possui regulamentos internos para a criação de novos cursos e programas acadêmicos, garantindo a expansão de suas atividades.

Os cursos de especialização oferecidos pela UFC são voltados para profissionais que buscam atualização e aprimoramento em suas áreas de atuação.

Os programas de mestrado e doutorado da UFC seguem padrões internacionais de excelência, permitindo a formação de pesquisadores altamente qualificados.

Os alunos de pós-graduação podem solicitar auxílio financeiro para participação em eventos científicos e realização de pesquisas de campo.

A UFC possui um sistema integrado de bibliotecas que oferece acesso a livros, periódicos e bases de dados para apoio às atividades acadêmicas.

Os laboratórios da UFC são equipados para atender às demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, garantindo suporte às pesquisas.

A universidade investe na modernização de seus espaços acadêmicos, promovendo melhorias contínuas na infraestrutura dos campi.

A UFC mantém um sistema de registro acadêmico digital, permitindo que alunos e professores tenham acesso a informações acadêmicas de forma online.

A universidade adota medidas de inclusão e acessibilidade para garantir que todos os alunos tenham condições adequadas para seu aprendizado.

Os estudantes com deficiência podem solicitar adaptações no ambiente acadêmico para facilitar sua participação nas atividades universitárias.

A UFC promove campanhas e eventos de conscientização sobre diversidade, equidade e inclusão dentro do ambiente universitário.

A universidade possui regulamentações para garantir a segurança dos seus alunos, professores e servidores dentro dos campi.

Os alunos podem contar com serviços de apoio psicológico e assistência social oferecidos pela UFC para auxiliá-los em sua jornada acadêmica.

A universidade incentiva a participação dos alunos em competições acadêmicas e eventos culturais, fortalecendo a formação integral dos estudantes.

Os estudantes podem integrar grupos de pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico da UFC.

Os programas de empreendedorismo da UFC incentivam alunos e pesquisadores a desenvolverem startups e projetos de inovação tecnológica.

A universidade mantém escritórios de apoio à inovação para facilitar a transferência de tecnologia e o registro de patentes.

A UFC participa de redes internacionais de cooperação acadêmica, permitindo intercâmbio de alunos e professores com instituições estrangeiras.

A universidade busca parcerias com empresas e órgãos governamentais para facilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

A UFC realiza eventos acadêmicos anuais para divulgação de pesquisas, integração entre cursos e incentivo à produção científica.

Os alunos podem solicitar auxílio para participação em eventos acadêmicos, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela universidade.

A universidade promove a cultura e o esporte dentro dos campi, incentivando a participação dos alunos em atividades extracurriculares.

## TÍTULO III - DOS RECURSOS

A UFC dispõe de recursos humanos, materiais e financeiros para garantir o funcionamento adequado de suas atividades acadêmicas e administrativas.

Os recursos humanos da universidade incluem professores, servidores técnico-administrativos e colaboradores terceirizados que atuam nas diversas unidades acadêmicas.

Os professores da UFC são selecionados por meio de concursos públicos, seguindo critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação e pelo regimento interno da instituição.

Os docentes podem atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme a carga horária definida pelo regime de trabalho ao qual estão submetidos.

A universidade possui um plano de carreira para seus professores, permitindo progressão funcional baseada em titulação, tempo de serviço e avaliação de desempenho.

Os servidores técnico-administrativos são responsáveis pelo suporte às atividades acadêmicas e administrativas da universidade, garantindo o funcionamento dos serviços institucionais.

Os servidores seguem um plano de carreira específico e podem solicitar capacitação profissional para aprimorar suas funções dentro da universidade.

A UFC investe na capacitação e qualificação de seus servidores, promovendo cursos de aperfeiçoamento e incentivando a participação em eventos acadêmicos.

Os recursos materiais da UFC incluem laboratórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos tecnológicos e demais estruturas necessárias para a formação acadêmica.

A universidade mantém um sistema integrado de bibliotecas, oferecendo acesso a livros, periódicos e bases de dados científicas para suporte aos alunos e professores.

Os laboratórios da UFC são equipados para atender às demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, permitindo o desenvolvimento de pesquisas científicas.

A infraestrutura da universidade é constantemente modernizada para atender às necessidades acadêmicas e garantir um ambiente adequado de aprendizado.

A UFC investe na manutenção dos espaços físicos dos seus campi, realizando reformas e ampliações conforme a disponibilidade de recursos.

Os recursos financeiros da UFC são provenientes do orçamento do governo federal, convênios institucionais e parcerias com entidades públicas e privadas.

O orçamento da universidade é gerenciado pela Reitoria e pelos Conselhos Superiores, garantindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis.

A execução orçamentária da UFC é fiscalizada por órgãos internos e externos, assegurando a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A universidade busca diversificar suas fontes de financiamento por meio de projetos de pesquisa, parcerias com empresas e captação de investimentos externos.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UFC podem receber financiamento de agências de fomento, como CNPq, CAPES e FINEP.

A UFC incentiva a captação de recursos para inovação tecnológica, possibilitando a transferência de tecnologia para o setor produtivo.

A universidade realiza auditorias periódicas para garantir a correta aplicação dos recursos financeiros e evitar irregularidades na gestão orçamentária.

Os contratos e convênios firmados pela UFC seguem normativas específicas e são supervisionados para garantir conformidade com as diretrizes institucionais.

A UFC disponibiliza relatórios financeiros anuais, permitindo que a comunidade acadêmica e a sociedade acompanhem a gestão dos recursos da universidade.

A universidade promove programas de sustentabilidade para otimizar o uso de recursos naturais e reduzir impactos ambientais dentro dos campi.

A UFC adota políticas de inclusão e acessibilidade, garantindo que seus espaços físicos e digitais sejam acessíveis a todas as pessoas.

A universidade busca aprimorar seus processos administrativos por meio da digitalização de documentos e implementação de sistemas informatizados.

A UFC mantém um compromisso com a transparência na gestão pública, garantindo que todas as suas ações estejam em conformidade com as normativas legais.

Os recursos humanos, materiais e financeiros da UFC são direcionados para promover a excelência acadêmica e garantir a qualidade do ensino superior público.

A universidade busca continuamente formas de otimizar seus recursos, garantindo que o ensino, a pesquisa e a extensão sejam desenvolvidos com eficiência.